PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2023

Considerando que o ciclismo é uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade;

Considerando que o uso da bicicleta, além de uma prática saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando, também, o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores;

Considerando que a bicicleta proporciona melhorias nas condições urbanas da população no que se refere à mobilidade, à redução do consumo de combustíveis e da poluição do ar e sonora, criar uma cultura favorável ao deslocamento cicloviário, como modelo de transporte saudável, não poluente, eficiente, eficaz e de baixo custo e desenvolve o mútuo respeito entre os ciclistas, motoristas e pedestres;

Considerando, por fim, que a construção de monumentos públicos constroem uma memória coletiva em torno de valores comuns compartilhados, visando fortalecer a cultura da bike e homenageando os nossos ciclistas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que através da Fundação Gregório de Mattos, promova a instalação de um monumento em homenagem aos ciclistas da cidade.

Salvador-Bahia, 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador